



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Teresina - PI
CEP 64000-830 - Fone: (86) 3215 1199 - FAX: (86) 3215-1199

Ofício Circular nº 195/2012-GC

Teresina, 09 de Julho de 2012.

OFÍCIO CIRCULAR DESTINADO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Senhor(a) Titular,

Em atenção ao Ofício nº 550/2012/OF, referente ao Processo nº 0172459-83.2012.8.19.001 – MEDIDA CAUTELAR INOMINADA – INDENIZAÇÃO DO PREJUÍZO, que tramita perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/Capital, informo aos Cartórios de Registro Imobiliário a indisponibilidade de bens - ou seja, a impossibilidade, de qualquer forma, direta ou indireta, de aliená-los ou onerá-los - de propriedade das seguintes pessoas:

LUIZ ALBERTO PEREIRA GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 019604974, expedida pelo IFP e CPF nº 105.750.737-72;

PAULO AFONSO GENEROSO, portador da Carteira de Identidade nº 95.075, expedida pela OAB/RJ e CPF nº 209.619.957-34;

ROBSON CAMPOS RITO, portador da Carteira de Identidade nº 030921/0-2, expedida pelo CRECI/RJ e CPF nº 890.474.277-34;

MARIA GONÇALVES RITO BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade nº W568075-9, expedida pelo SPMA/SR/RJ e CPF nº 601.574.537-15.

Em consonância com o Princípio da Celeridade Processual, qualquer informação deve ser prestada diretamente ao Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro-Capital, no endereço: Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, 706, usando como referência o Ofício nº 550/2012/OF.

DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí